



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA</b> CNPJ: 03.575.727/0001-95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
--	--

## NOTA DE EMPENHO Nº. 000056/2024

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário  
Data de Contabilização: 08/01/2024  
Competência: 01/2024

<b>DESTINO DOS RECURSOS</b>	
Compl. ao Empenho:	Licitação: 20/2023 - Pregao Pres.
Pré-Empenho:	Contrato:
Processo: 000080/2023	Convênio:
Apenso:	Recibo:
Adiantamento: Não	Div. Fundada:
Subvenção Social:	Obra:

<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>	
Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0020	01.002.04.122.0006.2084-3.3.90.39.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 002	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS
Função do Governo: 04	ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0006	PROGRAMA DE GOVERNANÇ A EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade(Ação): 2084	GESTÃO DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento: 05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fonte de Recursos: 25000000	Recursos não Vinculados de Impostos

<b>FAVORECIDO</b>	
Credor: 1305 - ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO MEI	CPF/CNPJ: 16.684.575/0001-00
Endereço: RUA NILO PECANHA, Nº 1088 - CENTRO	Insc. Estadual: 00000000000000
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:
Nº Banco: 748	Nº Agência: 903
	Nº Conta: 000000093950-6
	Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM E ILUMINACAO DE GRANDE, MEDIO E PEQUENO PORTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 06/2023, PREGAO PRESENCIAL 20/2023, PROCESSO ADM 80/2023.

### QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 55.000,00 Valor Empenhado: 24.807,07 Saldo Atual da Dotação: 30.192,93

Valor por extenso: VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS \*\*\*

### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 24.807,07 conforme comprovantes.  
ANAURILANDIA - MS, 08 de janeiro de 2024.

KLEBER GONCALVES DESTRO  
Contador  
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON  
Secretário Mun. de Administração e Finanças



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA</b> CNPJ: 03.575.727/0001-95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
--	--

## NOTA DE EMPENHO Nº. 000096/2024

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário  
Data de Contabilização: 29/01/2024  
Competência: 01/2024

DESTINO DOS RECURSOS	
Compl. ao Empenho:	Licitação: 19/2023 - Pregao Pres.
Pré-Empenho:	Contrato:
Processo: 000073/2023	Convênio:
Apenso:	Recibo:
Adiantamento: Não	Div. Fundada:
Subvenção Social:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS	
Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0069	01.005.15.451.0017.2013-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 005	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.
Função do Governo: 15	URBANISMO
Subfunção do Governo: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0017	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO ECONOMICA MUNICIPAL
Projeto/Atividade(Ação): 2013	GESTÃO DE CONST MANUT PATRIMÔNIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 24	MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA REPAROS EM IMOVEIS
Fonte de Recursos: 27090000	transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

FAVORECIDO			
Credor: 1430 - GR DOS SANTOS MODESTO ME	CPF/CNPJ: 05.200.490/0001-93		
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, Nº 1015 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000		
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:		
Nº Banco: 001	Nº Agência: 7285	Nº Conta: 000000034547-4	Telefone: (67)3445-1608

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA A SEC OBRAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 05/2023, REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 19/2023, PROCESSO 76/2023.

QUADRO DEMONSTRATIVO					
Saldo Anterior da Dotação:	331.532,40	Valor Empenhado:	18.434,31	Saldo Atual da Dotação:	313.098,09
Valor por extenso: DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ***					

### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 18.434,31 conforme comprovantes.  
ANAURILANDIA - MS, 29 de janeiro de 2024.

KLEBER GONCALVES DESTRO  
Contador  
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON  
Secretário Mun. de Administração e Finanças



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA</b> CNPJ: 03.575.727/0001-95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
--	--

## NOTA DE EMPENHO Nº. 000105/2024

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário  
Data de Contabilização: 30/01/2024  
Competência: 01/2024

### DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação:	7/2023 - Pregao Elet.
Pré-Empenho	Contrato:	
Processo: 000007/2023	Convênio:	
Apenso:	Recibo:	
Adiantamento: Não	Dív. Fundada:	
Subvenção Social:	Obra:	

### ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0028	01.002.04.123.0006.2007-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 002	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS
Função do Governo: 04	ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0006	PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade(Ação): 2007	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 07	GENEROS DE ALIMENTACAO
Fonte de Recursos: 27090000	transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

### FAVORECIDO

Credor: 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	CPF/CNPJ: 27.149.109/0001-41		
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000		
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:		
Nº Banco: 001	Nº Agência: 0728-5	Nº Conta: 000000050746-6	Telefone: (67)3445-2411

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2023, PREGAO ELETRONICO 07/2023, PROCESSO 07/2023.

### QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 1.622.438,99 Valor Empenhado: 6.176,42 Saldo Atual da Dotação: 1.616.262,57

Valor por extenso: SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS \*\*\*

### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 6.176,42 conforme comprovantes.  
ANAURILANDIA - MS, 30 de janeiro de 2024.

KLEBER GONCALVES DESTRO  
Contador  
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON  
Secretário Mun. de Administração e Finanças



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA</b> CNPJ: 03.575.727/0001-95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
---	--

## NOTA DE EMPENHO Nº. 000106/2024

**Tipo do Empenho:** 1 - Ordinário  
**Data de Contabilização:** 30/01/2024  
**Competência:** 01/2024

<b>DESTINO DOS RECURSOS</b>	
Compl. ao Empenho:	Licitação: 5/2023 - Pregao Elet.
Pré-Empenho	Contrato:
Processo: 000032/2023	Convênio:
Apenso:	Recibo:
Adiantamento: Não	Dív. Fundada:
Subvenção Social:	Obra:

<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>	
Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0028	01.002.04.123.0006.2007-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 002	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS
Função do Governo: 04	ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0006	PROGRAMA DE GOVERNANÇ A EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade(Ação): 2007	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 22	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Fonte de Recursos: 27090000	ransferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

<b>FAVORECIDO</b>	
<b>Credor:</b> 3026 - J C A DOS SANTOS EPP	<b>CPF/CNPJ:</b> 27.149.109/0001-41
<b>Endereço:</b> AVENIDA BRASIL, Nº 1076 - CENTRO	<b>Insc. Estadual:</b> 0000000000000
<b>Cidade:</b> ANAURILANDIA	<b>Insc. Municipal:</b>
<b>Nº Banco:</b> 001	<b>Nº Agência:</b> 0728-5
<b>Nº Conta:</b> 000000050746-6	<b>Telefone:</b> (67)3445-2411

**Especificação da Despesa:** VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GENEROS DE COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 03/2023, REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 05/2023, PROCESSO 32/2023 - LOCAL SECRETARIAS

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO</b>		
Saldo Anterior da Dotação: 1.616.262,57	<b>Valor Empenhado:</b> 2.474,48	Saldo Atual da Dotação: 1.613.788,09
Valor por extenso: DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ***		

**CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**  
A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 2.474,48 conforme comprovantes.  
ANAURILANDIA - MS, 30 de janeiro de 2024.

KLEBER GONCALVES DESTRO  
Contador  
CRC - 000868/O-OMS

LUCIANO MARANGON  
Secretário Mun. de Administração e Finanças



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA**

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro

Telefone (067)3445-1110

**NOTA DE EMPENHO Nº. 000109/2024**

**Tipo do Empenho: 1 - Ordinário**

Data de Contabilização: 30/01/2024

Competência: 01/2024

**DESTINO DOS RECURSOS**

Compl. ao Empenho:	Licitação:	19/2023 - Pregão Pres.
Pré-Empenho:	Contrato:	
Processo: 000076/2023	Convênio:	
Apenso:	Recibo:	
Adiantamento: Não	Div. Fundada:	
Subvenção Social:	Obra:	

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0069	01.005.15.451.0017.2013-3.3.90.30.00.00
Órgão: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária: 005	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.
Função do Governo: 15	URBANISMO
Subfunção do Governo: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0017	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO ECONOMICA MUNICIPAL
Projeto/Atividade(Ação): 2013	GESTÃO DE CONST MANUT PATRIMÔNIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 24	MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA REPAROS EM IMOVEIS
Fonte de Recursos: 27090000	transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

**FAVORECIDO**

<b>Credor:</b> 1938 - GALINDO & OLIVEIRA LTDA ME	<b>CPF/CNPJ:</b> 04.966.749/0001-49		
Endereço: RUA RUI BARBOSA, Nº 1116 - CENTRO	Insc. Estadual: 0000000000000		
Cidade: ANAURILANDIA	Insc. Municipal:		
Nº Banco: 748	Nº Agência: 0903	Nº Conta: 000000060859-5	Telefone: (06)7344-5123

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA A SEC OBRAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 05/2023, REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 19/2023, PROCESSO 76/2023.

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Saldo Anterior da Dotação: 313.098,09 **Valor Empenhado: 29.440,78** Saldo Atual da Dotação: 283.657,31

Valor por extenso: VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS \*\*\*

**CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 29.440,78 conforme comprovantes.  
ANAURILANDIA - MS, 30 de janeiro de 2024.

KLEBER GONCALVES DESTRO  
Contador  
CRC - 000868/O-OMS

LUCIANO MARANGON  
Secretário Mun. de Administração e Finanças



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:008

Edição: nº1756

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

XML nr.: 1

ANAURILÂNDIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

27/02/2024

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Ma/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.656,88	133.176,72	133.349,16	127.947,96	146.555,36	137.527,67	173.944,80	137.870,84	111.425,78	130.021,48	149.939,13	188.789,85	1.678.205,63	0,00
2	Pessoal Ativo	107.656,88	133.176,72	133.349,16	127.947,96	146.555,36	137.527,67	173.944,80	137.870,84	111.425,78	130.021,48	149.939,13	188.789,85	1.678.205,63	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	107.656,88	111.685,31	111.154,00	105.989,49	104.075,34	114.388,16	151.035,50	114.965,71	111.425,78	109.153,61	108.751,18	153.494,50	1.403.775,46	0,00
4	Obrigações Patronais	0,00	21.491,41	22.195,16	21.958,47	42.480,02	23.139,51	22.909,30	22.905,13	0,00	20.867,87	41.187,95	35.295,35	274.430,17	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	107.656,88	133.176,72	133.349,16	127.947,96	146.555,36	137.527,67	173.944,80	137.870,84	111.425,78	130.021,48	149.939,13	188.789,85	1.678.205,63	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.069.293,31	0,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 138, § 1º) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) <sup>2</sup>	67.069.293,31	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.678.205,63	2,50
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	4.024.157,60	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	3.822.949,72	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	3.621.741,84	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL \*\*\*3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (l)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP <sup>3</sup>	6,00	2,50	- 3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) <sup>1</sup>	6,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	2,50
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	- 3,50
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	- 0,35



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756

Nr.	GS - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) <sup>2</sup>	67.069.293,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) <sup>3</sup>	1.678.205,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Nota Explicativa

Nota Explicativa

#### Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

#### Notas:

\*\*\*1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

\*\*\*2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

\*\*\*3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756

XML nr.: 5

ANAURILÂNDIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

27/02/2024

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d+e)) <sup>1</sup>	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Insritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

#### Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756

XML nr.: 6

ANAURILÂNDIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6

27/02/2024

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	67.069.293,31
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	67.069.293,31

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.678.205,63	2,50
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.024.157,60	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	3.822.949,72	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	3.621.741,84	5,40

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756



## AVISO RATIFICAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados sobre a **autorização da dispensa de licitação** com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21 e Decreto Legislativo nº para a contratação da empresa **ELÈTRICA E FILMAGENS CAVALCANTE, CNPJ Nº 17.606.753/0001-00, Rua Uruguaiana Nº 835, Anaurilândia /MS. Objeto SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÕES DAS SESSÕES E ATIVIDADES NECESSARIAS DA CAMARA MUNICIPAL ANAURILÂNDIA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.** Valor da contratação de R\$ 17.644,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

Anaurilândia– MS, 26 de fevereiro de 2024.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº

01/202

**O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, Lei Municipal nº 713/2018 de 05/10/2018 e do Decreto Municipal nº 1.441, de 04/04/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado destinado à contratação de estagiários, conforme condições a seguir especificadas:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo simplificado será realizado pelo Município de Anaurilândia, obedecidas as normas deste edital.
  - 1.1.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.2. O Programa de Estágio do Município de Anaurilândia tem por finalidade exclusiva a complementação do ensino, por intermédio de atividades supervisionadas de aprendizagem profissional, cultural e social.
- 1.3. A carga horária máxima permitida, de acordo com a Lei de Estágio, é de 30 horas semanais (ou 06 horas diárias) ou de 20 horas semanais (ou 4 horas diárias).
  - 1.3.1. A carga horária de estágio deverá ser cumprida no horário de expediente das repartições públicas, de segunda a sexta-feira;
  - 1.3.2. A duração do estágio será no máximo de 02 (dois) anos, salvo se para estagiário com deficiência, que poderá permanecer no estágio até o término do curso.

### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo estudantes que estejam efetivamente frequentando cursos de Nível Superior, Nível Médio e Técnico Profissionalizante, conforme pré-requisitos a seguir detalhados:
  - 2.1.1. Os candidatos deverão estar matriculados em instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo órgão público competente, nos cursos de graduação, nível médio e Técnico Profissionalizante;



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

2.1.2. Os candidatos devem comprovar idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos.

### 3. A FORMAÇÃO DO CADASTRO

3.1. O estágio realizar-se-á nas repartições públicas do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2. O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo selecionar candidatos dos Cursos de Graduação a seguir:

#### 3.2.1 SEDE DO MUNICÍPIO

CURSO	PRE-REQUISITO PARA CONTRATAÇÃO	VAGAS
Direito	A partir do 5º semestre	01
Pedagogia	A partir do 1º semestre	6
Demais Cursos Superiores	A partir do 1º semestre	10
Nível Médio e Técnico Profissionalizante	A partir do 1º Ano	10

#### 3.2.2 DISTRITO QUEBRACHO

CURSO	PRE-REQUISITO PARA CONTRATAÇÃO	VAGAS
Pedagogia	A partir do 1º semestre	02
Demais Cursos Superiores	A partir do 1º semestre	02
Nível Médio e Técnico Profissionalizante	A partir do 1º Ano	02

3.2.3 Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os candidatos classificados e ainda não admitidos poderão ser aproveitados nas vagas que porventura surgirem.

3.2.4 Do total de vagas para compor o Cadastro de estagiários no presente processo seletivo, 10% (dez por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com o estágio, na forma do §5º, art. 17, da Lei nº 11.788/2008, observando-se a definição de deficiência dada pelo art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.2.5 Os candidatos que concorrerem às vagas para pessoas com



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

deficiência, guardadas as condições legais previstas, quanto ao cálculo da média e notas mínimas exigidas, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos;

3.2.6 Os candidatos que concorrerem às vagas para pessoas com deficiência, respeitada a respectiva classificação específica, serão chamados para ocuparem a 10ª, 20ª, 30ª vagas e assim sucessivamente, em intervalos de 10 vagas, de modo a se respeitar o percentual definido no item 3.2.3

3.2.7 Caso não existam candidatos concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas, serão convocados estudantes da lista geral.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para participação do Processo Seletivo Simplificado implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas no período de **04/03/2024 a 07/03/2024**, das **8h00min às 14h00min**(horário Brasília), mediante apresentação do formulário de inscrição (ANEXO I) para Ensino Superior e (ANEXO II) para Ensino Médio e Técnico Profissionalizante, devidamente preenchido, no endereço a seguir: **Rua Floriano Peixoto nº 855 – Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

4.2.5 Para tanto, o estudante interessado deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) que deverá ser impresso, assinado e entregue, juntamente com os documentos exigidos neste Edital,

4.2.6 O formulário de inscrição e demais documentos deverão ser apresentados no período de inscrições constante no item 4.2.;

4.2.7 Formulários de inscrição e demais documentos apresentados fora do prazo não serão aceitos e serão devolvidos aos remetentes;

4.2.8 Para inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.2.8.1 **Cópia** do Histórico Escolar e ou boletim assinado pela instituição de ensino do último semestre ou bimestre cursado do ano de 2023.

4.2.8.2 **Cópia** da Carteira de Identidade, título de eleitor (não exigível para menores de dezoito anos) e CPF;

4.2.8.3 **Cópia** do comprovante de Endereço Residencial, com indicativa do telefone e endereço de correio;



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

#### 4.2.8.4 **Formulário de inscrição devidamente preenchido.**

- 4.3 Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação; Carteira de Trabalho e outras que, por lei federal, valham como identidade.
- 4.4 A inscrição por procuração somente será admitida com instrumento subscrito com firma reconhecida em Cartório, nele devendo constar a finalidade específica de inscrição no processo seletivo.
- 4.5 Na hipótese do item anterior, o instrumento de procuração original instruirá o processo de inscrição.
- 4.6 Para o candidato concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverá no ato da inscrição entregar o Anexo III devidamente preenchido e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e grau ou nível de deficiência, com expressa indicação do CID – Classificação Internacional de Doença. No laudo médico, deverá constar o nome e documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional que o assinar e deverá especificar que o candidato é portador de deficiência.
- 4.7 Não sendo observado pelo candidato as indicativas para pessoas com deficiência previstas no item 4.6., o mesmo concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

## 5 DA SELEÇÃO

- 5.2 O processo de seleção será realizado pelo Município de Anaurilândia por intermédio de avaliação do Histórico Escolar e ou boletim, adotando- se: o **critério da análise da média global do curso (último semestre cursado ou do último bimestre do ano de 2023)**, para a organização da lista de classificação, que será feita em ordem decrescente.
- 5.3 O processo de seleção será realizado pelo Município de Anaurilândia por intermédio de avaliação dos itens a seguir:
  - 5.2.1 A avaliação do Histórico Escolar e ou boletim será realizada considerando a média global do último semestre para **ensino superior do ano de 2023;**
  - 5.2.2 A avaliação do Histórico Escolar e ou boletim será realizada considerando a média global do último bimestre/módulo para **ensino médio e técnico profissionalizante do ano de 2023;**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

5.2.3 Para aferição da pontuação quanto ao Histórico Escolar e ou Boletim deverá ser considerado o critério a seguir: **Somatório de todas as notas divididas pelo número de disciplinas.**

5.2.4 Nos casos da apresentação de Históricos de Faculdades que apresentem conceitos (exemplo: ótimo; Bom; Regular), deverá ser apresentada Tabela de equivalência em Notas (0 a 10), para fins de apuração da pontuação do candidato, sob pena de desclassificação;

5.2.5 Para os candidatos que estão ingressando no ensino superior (ou seja) que estão no primeiro semestre do curso do ensino superior, será considerado para fins de apuração de média para pontuação o **Histórico escolar ou boletim assinado pela instituição de ensino cursado no último ano do ensino médio ou técnico profissionalizante.**

5.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, por curso conforme quadro de vagas do item 3.2.1, considerando a Pontuação Final do Candidato.

5.4 Conforme a seguir, quando do surgimento de vaga, na ordem de classificação, serão convocados os estudantes classificados;

5.4.1 Estarão aptos à convocação todos os candidatos classificados e que não tenham sido reprovados por corte, ou seja, todos os candidatos que apresentarem média global do curso igual ou superior a **7,0**;

5.4.1.1 Os candidatos **APTOS** serão convocados pelo Município, na necessidade dos setores;

5.4.1.2 Para os candidatos do **Curso de Direito**, será realizada uma Entrevista Presencial, na **Procuradoria do Município** para análise dos conhecimentos jurídicos;

5.4.1.3 Os resultados das avaliações das Entrevistas serão expressos por meio dos conceitos, **APTO** ou **NÃO APTO**.

5.4.1.4 **No momento da convocação o candidato deverá ter um período a cursar, de no mínimo, 12 (doze) meses;**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

6.1 A relação final dos candidatos classificados no processo seletivo será divulgada no site ([www.aurilândia.ms.gov.br](http://www.aurilândia.ms.gov.br)) e publicada no **Diário Oficial do Município**.

6.1.1 Será divulgada uma Lista Geral com os candidatos classificados e uma Lista com a classificação dos candidatos concorrentes às vagas para pessoas com deficiência.

6.2 A classificação será em ordem decrescente do coeficiente de rendimento, considerado para tanto a análise do Histórico Escolar e ou boletim

6.3 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos critérios e ordem a seguir:

1º – estudante mais adiantado no curso de graduação;

2º – estudante de maior idade.

## 7 DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

7.1 O resultado final será divulgado no site do Município ([www.publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/aurilândia/diario-oficial](http://www.publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/aurilândia/diario-oficial)).

7.2 Do resultado final caberá recurso, o qual deverá ser entregue na sede da Secretária Municipal de Assistência Social, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado final no Diário Oficial do Município.

7.2.1. Os recursos deverão conter o nome completo do candidato, número de identidade, e as razões de sua inconformidade, consoante ANEXO IV – Formulário para Recurso.

7.2.2. Os recursos interpostos fora do prazo do item 7.2. serão liminarmente indeferidos;

7.2.3. Os recursos serão apreciados pela Comissão Organizadora no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo para interposição.

7.3 Caso haja alteração da classificação constante do resultado final, em razão dos recursos interpostos, será divulgado novo resultado do processo seletivo no site ([www.publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/aurilândia/diario-oficial](http://www.publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/aurilândia/diario-oficial)).

## 8 DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

8.1 Os candidatos habilitados/classificados poderão ser convocados, obedecendo-se à rigorosa ordem de habilitação/classificação constante da relação final e de acordo com a necessidade do Município de Anaurilândia, no decorrer do período de validade do processo seletivo e na medida em que forem disponibilizadas vagas.

8.2 A contratação dos candidatos habilitados/classificados ocorrerá de acordo com o interesse e a necessidade do Município, e de acordo com a disponibilidade de vagas, com a devida comunicação ao candidato por e-mail, devendo apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para retirada do Termo de Compromisso, sob pena de eliminação do processo seletivo.

8.3 Os contratos serão feitos sempre pelo CIEE mediante a assinatura do Termo de Compromisso entre as partes e deverá ser entregue pelo estudante na Secretaria de Assistência Social, na Diretoria de Estágio Municipal, quando da sua admissão.

**8.4 A atualização do telefone para contato e dos endereços residencial e eletrônico junto ao CIEE, bem como o acompanhamento das publicações para contratação, serão de inteira responsabilidade dos candidatos.**

## 9 DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

9.1 Para ser admitido no estágio, o candidato, previamente selecionado e convocado, deverá comparecer à Diretoria de Estágio do Município, munido dos seguintes documentos, para fins de emissão do Termo de Compromisso de Estágio junto ao CIEE:

- I. Atestado/Declaração de matrícula junto à instituição de ensino;
- II. Original e cópia da Carteira de Identidade, CPF e título de eleitor;
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Cópia do comprovante de residência;
- V. Comprovante de Conta Bancária;
- VI. Prova de quitação com obrigações militares, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- VII. Carteira Nacional de Habilitação (se habilitado).

9.2 O estágio, dentro dos padrões especificados na lei Federal nº 11.788/08 e do Decreto Municipal nº 1.441/19, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do Município na ocorrência de um dos casos a seguir:

- I. Reprovação ou abandono do curso acadêmico;
- II. Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

- III. Comportamento incompatível com os interesses do Município ou com os seus princípios éticos.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo serão divulgados no site do Município:  
[www.publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia/diario-oficial](http://www.publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia/diario-oficial).

**10.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

10.4 A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Município o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

10.5 Os benefícios oferecidos pelo Município no seu Programa de Estágio são:

	<b>Bolsa Auxílio para a carga horária de 4 horas/dia</b>	<b>Auxílio Transporte</b>	<b>Total</b>
Ensino Superior	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ 550,00
Nível Médio e Técnico Profissionalizante	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ 350,00

10.6 Todos os estagiários, na vigência do Termo de Compromisso do Estágio, terão cobertura de Seguro de Acidentes Pessoais e do Fundo de Assistência ao Estagiário - FAE, contratado pelo Centro Integrado Empresa-Escola – CIEE.

10.7 O pagamento da bolsa será suspenso a partir da data de desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

10.8 Considerando o Processo Seletivo pertinente ao Edital 001/2024, fica resguardada o Município de Anaurilândia, a possibilidade da convocação dos



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

aprovados, na ordem de classificação, até o final do prazo de validade.

- 10.9 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Município ou pelo CIEE, no que a cada um couber.

Anaurilândia-MS, 28 de fevereiro de 2024.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO  
ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR ENSINO SUPERIOR Nº 001/2023**

## ANEXO I

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
Endereço do candidato: Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
Escolaridade: \_\_\_\_\_  
Curso que frequenta: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Semestre: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_  
Vaga a qual o candidato pretende concorrer:  
Direito:   
Pedagogia:   
Demais Curso:   
Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**

\_\_\_\_\_



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM  
REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO**

**PROCESSO SELETIVO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 001/2023**

## ANEXO II

Nome do  
Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: / /

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço do candidato: Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**

\_\_\_\_\_



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO DE  
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.  
001/2023**

**ANEXO III  
ESPECIFICAÇÃO DE  
DEFICIÊNCIA**

**DESCRIÇÃO E GRAU DA DEFICIÊNCIA:**

---

---

---

(CONFORME LAUDO MÉDICO)

CID: \_\_\_\_\_

(CONFORME LAUDO MÉDICO)

ASSINATURA DO ESTUDANTE



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N. 001/2023

### ANEXO IV- FORMULÁRIO PARA

**RECURSO AO CIEE – UNIDADE DE CAMPO GRANDE –**

**MS**

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) do processo seletivo para a Estagiários do Edital em referência, CPF  
nº \_\_\_\_\_, Curso \_\_\_\_\_, venho apresentar o seguinte  
recurso:

1) Item do recurso (Inscrição, Análise do Histórico Escolar, Conceito ENADE e demais documentações);

2) Justificativa fundamentada (descrever o motivo);

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 28 de Fevereiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1756



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Data:

Assinatura: